



ATO DO PRESIDENTE N.º 1 DE 2.026

Determina a publicação do Calendário Geral das Sessões Ordinárias do Plenário, e das Reuniões Ordinárias da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes para o exercício de 2.026, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, *caput*, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO ainda o disposto nos arts. 25 e 31, “e” do Regimento Interno;
FAZ SABER que ele adota e expede o seguinte ATO:

Art. 1º Fica determinada a publicação, nos termos do Anexo deste Ato, do Calendário Geral das Sessões Ordinárias do Plenário, e das Reuniões Ordinárias das Mesa Diretora e das Comissões Permanentes para o exercício de 2.026, o qual foi convocado de acordo com o art. 4º, *caput*, da Resolução CME n.º 1/2.022

Parágrafo único. As eventuais alterações em datas e horários das reuniões ordinárias da Mesa e das Comissões Permanentes, poderão ser feitas com observância ao disposto nos §§ 1º e 2º do art. 4º da Resolução CME n.º 1/2.022.

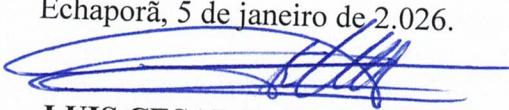
Art. 2º Para além do que consta no artigo anterior, no tocante exclusivamente às reuniões ordinárias da Mesa ou das Comissões Permanentes, caso não haja qualquer item em pauta para deliberação pelo respectivo órgão fracionário, fica autorizada a dispensa da efetiva realização da reunião agendada, mediante assinatura de Termo de Não Realização pelo Presidente e Secretário respectivo.

Art. 3º O Termo de Não Realização mencionado no artigo anterior será encartado no Arquivo competente, mas não receberá número sequencial da Secretaria da Câmara.

Art. 4º Não se aplica o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 330 do Regimento Interno, na hipótese dos arts. 2º e 3º deste Ato.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Echaporã, 5 de janeiro de 2.026.


LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Echaporã

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra. Encaminhado para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 04/02/2026.


IVO WILLIAN DE SOUZA LIMA
Diretor Geral de Secretaria



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE 2.026

Lei Orgânica:

Art. 19. A Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente, de 1º de fevereiro a 15 de julho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.
§ 1º Os trabalhos plenários da Câmara Municipal denominam-se sessões.
§ 2º As sessões ordinárias serão definidas regimentalmente em dias e horários fixos, ao passo que a convocação extraordinária da Câmara Municipal fora dos períodos de recesso, far-se-á por determinação de seu Presidente, em sessão ou fora dela, desde que haja a publicação da pauta com antecedência mínima de 6h (seis horas) antes do início dos trabalhos, e comunicação aos Vereadores.

Regimento Interno da Câmara:

Art. 156. As sessões ordinárias serão quinzenais, realizando-se nas primeiras e terceiras terças-feiras de cada mês, com início às 20:00h (vinte horas).

Parágrafo único. Recaindo a data de alguma sessão ordinária em ponto facultativo ou feriado, sua realização ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, ressalvada a sessão de inauguração da legislatura, nos termos do artigo 140 deste Regimento.

Mês	Datas
Janeiro	Recesso
Fevereiro	3 e 19 ¹
Março	3 e 17
Abril	7 e 22 ²
Maio	5 e 19
Junho	2 e 16
Julho	7
Agosto	3 e 17
Setembro	1 e 15
Outubro	6 e 20
Novembro	3 e 17
Dezembro	1

¹ Transferida para o primeiro dia útil subsequente ao feriado de carnaval e ponto facultativo da Quarta-Feira de Cinzas.

² Transferida para o primeiro dia útil subsequente ao feriado do Dia de Tiradentes.



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

CALENDÁRIO GERAL REUNIÕES ORDINÁRIAS DA MESA E DAS COMISSÕES PERMANENTES – 2.026

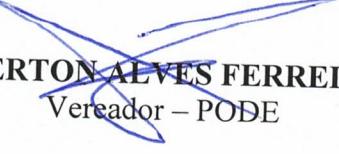
Convocação por acordo nos termos do art. 4º caput da Resolução CME nº 1 de 2.022, e sujeito e alteração conforme os §§ 1º e 2º do mesmo dispositivo.

MÊS	MESA	CPCJR	CPAGR	CPOFC
Janeiro	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso
Fevereiro	2 – 12h	4 – 12h	10 – 12h	11 – 12h
	19 – 12h	20 – 12h	24 – 12h	25 – 12h
Março	2 – 12h	4 – 12h	10 – 12h	11 – 12h
	16 – 12h	18 – 12h	24 – 12h	25 – 12h
Abril	6 – 12h	8 – 12h	14 – 12h	15 – 12h
	22 – 12h	23 – 12h	28 – 12h	29 – 12h
Maio	4 – 12h	6 – 12h	12 – 12h	13 – 12h
	18 – 12h	20 – 12h	26 – 12h	27 – 12h
Junho	1 – 12h	3 – 12h	9 – 12h	10 – 12h
	15 – 12h	17 – 12h	23 – 12h	24 – 12h
Julho	6 – 12h	8 – 12h	14 – 12h	15 – 12h
Agosto	3 – 12h	5 – 12h	11 – 12h	12 – 12h
	17 – 12h	19 – 12h	25 – 12h	26 – 12h
Setembro	1 – 12h	2 – 12h	8 – 12h	9 – 12h
	14 – 12h	16 – 12h	22 – 12h	23 – 12h
Outubro	5 – 12h	7 – 12h	13 – 12h	14 – 12h
	19 – 12h	21 – 12h	27 – 12h	28 – 12h
Novembro	3 – 12h	4 – 12h	10 – 12h	11 – 12h
	16 – 12h	18 – 12h	24 – 12h	25 – 12h
Dezembro	1 – 12h	2 – 12h	8 – 12h	9 – 12h

Em acordo, subscrevemos.


CAIO AUGUSTO GARCIA COSTA E SILVA
Vereador – PL


EDILSON RIBEIRO DA SILVA
Vereador – PODE


EVERTON ALVES FERREIRA
Vereador – PODE

mais



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

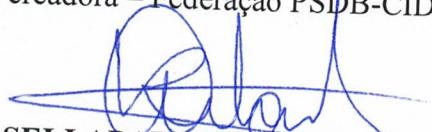

ISIO RIBEIRO DOS SANTOS BRITO
Vereador – MDB


LÚCIO FLÁVIO DA SILVA FALQUI
Vereador – MDB


LUIS CESAR DOS SANTOS
Vereador – REPUBLICANOS


MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BRESSAN
Vereadora – REPUBLICANOS


MARLA CRISTIANE MERINO VILLA
Vereadora – Federação PSDB-CIDADANIA


ROSELI APARECIDA MONTIN BEZERRA
Vereadora – PODE